



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 40/2022

São Luís, 19 de maio de 2022.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 2634/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao servidor **Romulo Juliano Vidigal Pimentel**, Diretor de Secretaria, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 2046, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de participar da VII Semana de Extensão da EJUD TRT16ª Região, a ser realizada no período de 31/05 a 2/06, na cidade de Imperatriz/MA.

O deslocamento do servidor no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia será realizado por via terrestre, em veículo próprio.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **31/05 a 2/06**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região